

EDITAL N.º **02/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de, **ANALISTA DE CONTROLE**, o convocado deverá comparecer pelo prazo de (15) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e apresentação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 10.2 do Edital de abertura do Concurso Público Municipal 01/2015.

Laranjal, 26 de Maio de 2017

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: Analista de Controle

Classificação	NOME
2º	Keydiane Costa
3º	Edinilson Guimarães

O candidato acima nominado devera no prazo de (15) quinze dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, situada à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.

O candidato deverá comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.

ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 26 DE MAIO DE 2017

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/217
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

- a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
- b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
- c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- g) Duas (2) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e a qualificação da mesma;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
- j) Carteira de reservista, quando couber;
- k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
- l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passa do pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
- o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório).

- p) **Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);**
- q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
- r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação
- s) Número da conta corrente/ Banco do Brasil –Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**